

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**392A47C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**  
**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: [www.pedra.pe.gov.br](http://www.pedra.pe.gov.br), Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

1 - **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00minh às 13h00minh, para entrega dos documentos e do termo de interesse ou desistência na vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. **AValiação Médica:** Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. **POSSE.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. **APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:** Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968. (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado) O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2024.

**GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**AGENTE SANITÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
428889	TATSON RUAN ROCHA SIQUEIRA	4º
436815	VANESSA GOMES DE HOLANDA	5º

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, da prefeitura municipal de Pedra - PE, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, da prefeitura municipal de Pedra - PE, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**8310982A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO: 018/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 06/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL E POTAVEL DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$42.534,00(QUARENTA E DOIS MIL,QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 16/05/2024 às 14:00hs Informações : Portal de Compras Publicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br.com](http://www.portaldecompraspublicas.com.br.com). Ou Fone 87 991020709, Pedra , 03 de MAIO de 2024.

**ROSINEY DA SILVA** –  
Agente de Contratação